



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 778, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 734, de 17 de outubro de 2011.

ONDE SE LÊ:

Nome do Servidor	Matrícula	Do Nível/Classe/Padrão	Para Nível/Classe/Padrão	DATA DO EXERCÍCIO	Data
NARA RODRIGUES SILVA	1642815	D 102	D 103	29/07/2008	29/01/10

LEIA-SE:

Nome do Servidor	Matrícula	Do Nível/Classe/Padrão	Para Nível/Classe/Padrão	DATA DO EXERCÍCIO	Data
NARA RODRIGUES SILVA	1642815	D 101	D 102	29/07/2008	29/01/10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 29.03.2016.